DECRETO Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Publicado em: 26, 01, 23
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1609 Pág. 02

"Altera a redação do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 160, de 25 de novembro de 2022."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO que o Sr. José Roberto Pires de Godoy se sagrou vencedor na concorrência pública nº 028/2022, mais precisamente no que concerne ao lote 06, atinente à outorga de permissão de uso do espaço público situado à Rua da Saudade, nº 30, Código Municipal nº 004.016.002.000;

CONSIDERANDO que embora a ementa do Decreto Municipal nº 160, de 25 de novembro de 2022, que formalizou o ato de permissão de uso do predito bem, tenha constado corretamente o nome do particular vencedor do certame, o artigo 1º, do mesmo ato normativo, fez menção a particular diverso, em inequívoco erro material;

CONSIDERANDO a necessidade de se corrigir o erro material supracitado;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 160, de 25 de novembro de 2022, que passará a conter a seguinte disposição:

> ***"Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso e de forma exclusiva, por José Roberto Pires de Godoy, inscrito no CPF sob o nº 016.581.528-08, do imóvel localizado na Rua da Saudade, nº 30, com Código Municipal nº 004.016.002.000.".***

Art. 2º O erro material presente na redação original do artigo 1º do Decreto Municipal nº 160, de 25 de novembro de 2022, não repercute, de forma alguma, na relação jurídica formada entre a Administração Pública Municipal e o particular em questão, não sendo hábil a prejudicar direitos, tampouco afastar obrigações pactuadas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de janeiro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO